



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dá outras providências.”

Faço saber que, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG aprovou e eu, Moisés Pereira Marra, como presidente e no uso dos poderes que me confere o inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, cc o inciso III, do artigo 32 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º -- Fica reajustado em **2,067%**(**DOIS VÍRGULA ZERO SESENTA E SETE POR CENTO**) o valor dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, aplicado sobre o valor do subsídio do mês de dezembro de 2017, a título de revisão geral nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do parágrafo único do art. 179 da Constituição Mineira, cc o Parágrafo Único do art. 216, da Lei Orgânica de São Gonçalo do Pará, Minas Gerais.

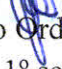
Art.2º- O valor bruto dos subsídios, atualizado nos termos do art. 1º desta resolução, fica estabelecido em **R\$3.800,68 (três mil, oitocentos reais, sessenta e oito centavos)**..

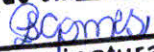
Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pecuniários retroativos a **01 (um) de janeiro de 2018** e ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, 20 .de fevereiro de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Moisés Pereira Marra
Presidente


Antonio Ordones Pereira
1º secretário

Publicado em 20/02/18

Assinatura